



MOÇÃO Nº MOÇ 119 / 2019

(Do Senhor Deputado FÁBIO FELIX)

**Manifesta louvor às peritas e peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) que denomina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Proponho, com base no artigo 144, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aos nobres parlamentares o manifesto de louvor às peritas e peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, pelos relevantes serviços prestados ao país.

As homenageadas e homenageados listados abaixo receberão Moção de Louvor nos dias 14 e 15 de agosto, durante o Seminário de Prevenção e Combate à Tortura, na CLDF:

### 1. Adriana Raquel Ferreira Costa Oliveira



Formação: Pós-graduada em Psicologia Social (UFMA), pós-graduada em Direitos Humanos (UCB) e graduada em Serviço Social (UFMA). Atuação: Consultora no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Servidora Pública na Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação (SEDIHPOP) (2016-2018). Conselheira no Conselho Estadual de Direitos Humanos do Maranhão (2016-2018 e 2004-2005). Atuou na Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) com os temas: Audiência de Custódia, Clínicas do Testemunho, Inspeções a Unidades Prisionais e Caravanas de Direitos Humanos (2015-2016; 2010-2014; 2002- 2004). Coordenou a Equipe Técnica de Permutas do Programa Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas (2010-2014) da SMDH. Coordenou o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM/DF (2009). Consultora do Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura- IICA/MDA (2006 e 2009). Atuou pela Associação Kayrós, articulando políticas públicas e rede de apoio para atendimento a pessoas ameaçadas/GO (2005 a 2006). Assistente social na SMDH (2003-2005). Coordenou projetos no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Padre Marcos Passerini (1997 - 2002).

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 119 / 2019

Folha Nº 01

### 2. Ana Cláudia Nery Camuri Nunes

Formação: Doutora em Psicologia Social (UERJ), Mestre em Psicologia (UFF) e Graduada em Psicologia (UFF). Atuação: Docente em várias instituições de ensino de Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Setor de Indústrias Gráficas



nível superior como PUC-Rio e UERJ (2011-2017). Membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (2013 a 2016) representando o CRP/RJ. Consultora de pesquisa na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) (2011-2012). Consultora de pesquisa na ONG "Médicos Sem Fronteiras (2008-2009). Acompanhante terapêutico no Grupo Tortura Nunca Mais/RJ (2006-2009). Autora dos livros: "Cartografia do Desassossego: o encontro entre a psicologia e o campo jurídico" (EdUFF-2012) e "Governamentalidade e Tortura" (Prismas-2018). É integrante no Laboratório de Gestão de Políticas Penais da UnB – LabGEPEN

### **3. Bruno Renato Nascimento Teixeira**

Formação: Mestrando em Governo, Estado e Políticas Públicas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – FLACSO e Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Atuação: Docente no Curso de formação das carreiras de serviços penais na Escola Nacional de Serviços Penais -ESPEN/DEPEN (2016-2017). Consultor Especializado para a elaboração dos subsídios voltados à estruturação e fomento de política nacional de controle e participação social na Execução Penal no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2015-2016). Diretor do Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2011 a 2015). Membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade (2011 a 2015).

### **4. Daniel Caldeira de Melo**

Formação: Especialista em Análise Institucional, Esquizoanálise e Esquizodrama (FELUMA) e em Gestão de Pessoas e Projetos Sociais (UNIFEI/MG). Graduado em Psicologia e em História (UFU-MG). Atuação: Gestor social dos quatro Programas de Prevenção à Criminalidade do governo de Minas Gerais: PrEsp(egressos do sistema prisional), CEAPA (alternativas penais), Mediação de Conflitos e Fica Vivo! (2014-2018). Coordenador regional do Triângulo Mineiro do Programa Se Liga, voltado para jovens egressos das medidas socioeducativas de internação (2012-2013). Técnico social do Programa Fica Vivo!- política para jovens envolvidos com a criminalidade do Estado de Minas Gerais (2010- 2012). Psicólogo social na Instituição Acolhedora para adolescentes do sexo feminino da ICASU (2008-2010).

Setor. Protocolo Legislativo

MO Nº 119 / 2019

Folha Nº 02 ///

### **5. José de Ribamar de Araújo e Silva**

Formação: Graduado em Filosofia. (Universidade Associadas do Ipiranga- UNIFAI/SP) e em Teologia pelo Centro Universitário Assunção/SP. Atuação: Ouvidor de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão (2008-2012). Coordenador do Fórum Nacional dos Ouvidores(as) de Polícia(2010-2012). Membro do Conselho Nacional de segurança Pública-CONASP (2010-2011). Membro da



primeira composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes do Maranhão (1994-1995). Educador na primeira equipe de Rua do SOS Criança (1990). Foi Agente da Pastoral Carcerária no Candiru-São Paulo (1984- 1986).

## **6. Lucio Costa**

Formação: Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Pós graduando em Neuropsicologia pelo Instituto de Ensino e Pesquisa em Saúde e Educação (IEPSE), analista em formação pela Sociedade de Psicanálise de Brasília (SPB) e graduado em Psicologia. Atuação: Tem trajetória profissional, acadêmica e de militância social na agenda das políticas públicas de saúde mental. Foi responsável pela coordenação de Direitos Humanos e Saúde Mental na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e também Conselheiro titular no Conselho Nacional de Política sobre Drogas (CONAD)- representando a SDH/PR. Atuou como consultor da Coordenação Nacional de Saúde do Sistema Prisional do Ministério da Saúde, contribuindo na elaboração da Portaria nº 94/2014, que criou o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis a pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

## **7. Tarsila Flores**

Formação: Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania (Um B), Especialização em Gestão Pública e de Políticas Públicas (UCAM/RJ) e Graduação em Psicologia (UNESP/Assis-SP). Atuação: Consultora junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2015-2018), com foco na construção de cartografia social sobre o fenômeno da violência letal contra a juventude no Brasil e a construção de uma proposta de plano de enfrentamento aos homicídios de adolescentes e jovens em três capitais brasileiras. Psicóloga da Equipe Federal do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH/MDH (2013-2015). Psicóloga do Núcleo Técnico Federal do Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte- PPCAAM/MDH (2011-2013). Integrante do Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro - Maré, da Universidade de Brasília.

## **8. Bárbara Suelen Coloniese**

Perita Grafotécnica formada pelo Instituto Universitário da Polícia Federal Argentina (Buenos Aires), na carreira de Calígrafo Público Nacional (Perita em Documentos) em 2007. Pós graduada em Investigação de Homicídios, Introdução nas Perícias em Obras de Arte e Criminalística e Criminologia. Trabalhos no Departamento de Polícia Técnico-Científica Federal da Argentina em perícia grafotécnica para análises de supostas cartas de suicídio em casos de mortes violentas através de identificação da autoria dos periciandos no âmbito da privação de liberdade. Atuação como perita

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 119 / 2019  
Folha Nº 03



judicial na área grafotécnica nas comarcas de Florianópolis, São José e Estreito/SC. Perita fundadora do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, que tem como objetivo central a realização de visitas de inspeção a locais de privação de liberdade em todo o território nacional a fim de criar e desenvolver políticas nacionais de prevenção e combate à tortura de acordo a lei federal 12.847/13.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), criado em 2015, integrando a estrutura do Sistema Nacional de Combate e Prevenção à Tortura, tem como objetivos a fiscalização das unidades de internação, hospitais, presídios e outras instalações de privação de liberdade, bem a realização de diagnósticos e recomendações ao Poder Executivo diante de violações de direitos humanos. A criação do MNPCT pela Lei 12.847/13 atendeu a recomendação de Órgãos Internacionais dando operacionalidade ao Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, internalizado no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 6.085, de 19 de abril de 2007.<sup>1</sup>

No dia 11 de junho de 2019, os peritos integrantes do MNPCT foram surpreendidos pelo Decreto 9.831, que os exonerou da estrutura do órgão. A motivação, ainda não compreendida completamente pelos ex-servidores gera desconfiança a respeito dos atos coordenados para desarticular e desmontar os órgãos dedicados a prevenção e apuração de violações aos direitos humanos. Segundo uma das peritas exoneradas, a Doutora Ana Cláudia Camuri, de 42 anos<sup>2</sup>:

"A gente sabe que mexe com pessoas de muito poder e dinheiro, como empresários da rede manicomial e pessoas das comunidades terapêuticas. Estão todos ligados ao Congresso. Também há preocupações quanto a agentes do Executivo, como secretários de segurança que adotam posturas inadequadas, relativas a tortura, e que a gente denuncia."

Os peritos do referido mecanismo possuem currículo vasto na defesa e proteção dos direitos humanos, e uma experiência inigualável em torno dessa atuação, o que os qualificava para compor o MNPCT, que é uma das ferramentas mais importantes na materialização de um estado democrático que possui garantias e direitos constitucionais como forma de agregar aos cidadãos dignidade e promover a justiça restaurativa nos casos em que as violações já ocorreram.

Setor Protocolo Legislativo  
Mo Nº 519 / 2019  
Folha Nº 04

<sup>1</sup> <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-desmonta-orgao-de-combate-a-tortura,70002866264>

<sup>2</sup> <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-exonera-peritos-acaba-com-salarios-do-mecanismo-nacional-de-prevencao-combate-tortura-23731603>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX**



O Decreto expedido pelo Poder Executivo motivou uma denúncia ao relator especial da ONU para assuntos ligados à tortura e tratamentos e punições degradantes, em razão da exoneração dos peritos e do corte dos salários dos cargos ligados ao órgão. A medida, segundo especialistas, retira a independência e autonomia do órgão, que agora funcionará apenas com voluntários.<sup>3</sup>

De fato, a decisão tomada pelo Governo Federal desarticula um dos mecanismos de proteção de direitos humanos mais importantes do país, que se reconstrói de um passado de autoritarismo e violações de direitos, ao passo que busca prevenir e combater a violência e a tortura em seus presídios e unidades de internação. Ressalta-se que a decisão foi ultimada menos de 1 mês após a chacina que vitimou 55 pessoas em Manaus, revelando a importância do órgão no atual contexto social brasileiro.<sup>4</sup>

Além de combater e prevenir a tortura nos presídios, o mecanismo, em sua forma original, também figurava como um importante instrumento de atuação pela luta antimanicomial, por meio da atividade fiscalizatória nas dependências de verdadeiros manicômios que se passam por comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos. Tudo isso se perde com o desmonte operado no órgão pelo Governo Federal.

Pelo exposto, convocamos os nobres Deputados à uma manifestação de louvor em razão dos relevantes serviços prestados pelos ex-peritos do MNPCT, na defesa dos direitos humanos e fundamentais, na concretização da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis e na defesa dos direitos e garantias fundamentais previstos pela Constituição Cidadã.

Sala das Sessões, em            de            de 2019.

Deputado **FÁBIO FELIX**  
PSOL/DF

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 119 / 2019  
Folha Nº 05 //

<sup>3</sup> <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-denunciado-onu-apos-exonerar-peritos-acabar-com-salarios-de-orgao-que-combate-tortura-23732373>

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 119/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/08/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 119 / 2019  
Folha Nº 06 III